



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANDRE PEREIRA BAHIA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 246 - Segunda - feira, 08 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 904/18. DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**, Subsecretário Municipal de Educação, Matrícula **6730/01**, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de **10/01/2018 à 08/02/2018**, período de férias do Titular da Pasta.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4943/2013/11

Requerente: Osmar Vitor de Castro.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/23 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5030/2013/11

Requerente: Edson Luis Soares dos Santos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 25/27 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5040/2013/03

Requerente: Marco Antonio de Andrade.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/22 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5053/2013/03

Requerente: Pericceli Pereira.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5205/2013/03

Requerente: Luiz Claudio da Silva Rocha.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/24, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5882/2013/05

Requerente: Erasmo Cesar Lopes das Neves.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 22/24 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5963/2013/11

Requerente: Alexandre Gomes.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 5969/2013/11

Requerente: Alexandre Doria Ramirez.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 13/15 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/20, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 6138/2013/11

Requerente: Alonso Ferreira de Souza.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/23 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 6354/2013/11

Requerente: Flavio Luciano Coutinho.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/22 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 6630/2013/11

Requerente: Alex Anacleto da Silva.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20/22, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 246 - Segunda - feira, 08 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Processo nº 6892/2013/11

Requerente: Edson de Carvalho.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 15/17 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20/22, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 7265/2013/11

Requerente: José Mario Baptista dos Santos.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 19/21 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 7694/2013/11

Requerente: Valdecy Brandão.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/18 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/23, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 7774/2013/11

Requerente: Eliazar Farias de Souza.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 9374/2015/20

Requerente: Luiz Claudio Sant'anna da Silva.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 39/40 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 43/45, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de adicional de insalubridade, por não encontrar respaldo no art. 55 e art. 62, da Lei nº 1060/11.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 9252/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor TÂNIA NUNES CORBO – MAT. 4233/21, através do processo n.º 9007/2017/01, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Processo: 8349/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora JOICENY BAZETH VILAR DE QUEIROS – MAT. 8336/42, através do processo n.º 5348/2017/01, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 002/SEMUTTRAN/18, DE 08 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e Considerando o que determina o artigo 24 do CTB, a Lei Municipal nº 840/07, face à competência do Transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte coletivo de passageiros, no transporte de passageiros na modalidade táxi e moto táxi no município de Queimados, e;

CONSIDERANDO, o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO, que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o **ponto rotativo** para os veículos devidamente cadastrados e autorizados por este órgão municipal, prestadores de serviço na modalidade táxi, moto táxi e transporte coletivo de passageiros, situado a Rua Pedro Jorge, conforme descrito no anexo desta portaria, para os ônibus, o ponto será apenas para embarque e desembarque.

Parágrafo Único: Os veículos supracitados, só poderão parar nas vagas permitidas, exclusivamente determinado pela SEMUTTRAN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 246 - Segunda - feira, 08 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 4

Art. 2º- O trecho compreendido entre a Av.Pedro Jorge, em frente ao nº 295 à esquina da Rua Mustafá Kaloum, lado esquerdo da via, será proibido parar e estacionar.

Art. 3º- Os veículos que não atenderem as normas estabelecidas nesta portaria estarão sujeitas a multa e remoção.

ANTONIO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

ANEXO I

MODALIDADE	LOCAL	QTD. VAGAS
MOTO TÁXI	Av. Pedro Jorge, em frente ao nº 317 (lado direito da via)	05
TÁXI	Av.Pedro Jorge, em frente ao nº 317 (lado direito da via)	02
ONIBUS	Av.Pedro Jorge, em frente ao nº 291 (lado direito da via)	01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 01 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCUÇÃO/2018

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11, o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14.

RESOLVE:

Regulamentar os horários de expediente nas unidades de educação, devendo ser cumpridas 40h (quarenta horas) semanais pelos ocupantes dos seguintes cargos:

- Agente Administrativo
- Auxiliar Administrativo
- Inspetor
- Trabalhador Braçal
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Auxiliar de Cozinha
- Monitor
- Carpinteiro
- Bombeiro
- Auxiliar de Bombeiro
- Eletricista
- Auxiliar de Eletricista
- Secretário Escolar
- Comissionados

Esta regulamentação entra em vigora a partir da data de sua publicação.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação - Matrícula 12973/01